



PROCESSO Nº 441/08

PROTOCOLO Nº 9.142.573-4

PARECER Nº 560/08

APROVADO EM 03/09/08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI – FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso de graduação
em Enfermagem, com implantação a partir do início do ano letivo de
2009.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 911/2008 – CES/GAB/SETI, de 28 de julho de 2008, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, do Município de Mandaguari, que solicita por meio do ofício nº 296/2006, de 17 de julho de 2006, autorização para funcionamento do curso de graduação em Enfermagem, com implantação a partir do início do ano letivo de 2009.

Dados da Instituição

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, instituída pela Lei Municipal n.º 104/72, resultante da transformação da Fundação Educacional de Mandaguari, criada pela Lei Municipal n.º 022/66 e alterada pela Lei Municipal n.º 123/72, teve sua autorização de funcionamento através do Parecer CFE n.º 55/66, de 9 de dezembro e seu reconhecimento pelo Decreto Federal n.º 72.940, de 18 de outubro de 1973. É pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia financeiro-didático-científica, administrativa e disciplinar, reger-se-à pela legislação da educação superior, pelo Estatuto, pelo Regimento e pelas resoluções dos seus órgãos colegiados superiores.



PROCESSO Nº 441/08

Dados Gerais do Curso Proposto

Curso: Enfermagem

Modalidade: Bacharelado

Carga horária: 3.640 Horas

Turno de Funcionamento: Matutino e Noturno

Regime de Matrícula: Seriado anual

Número de Vagas Anuais: 100 vagas, sendo 50 matutino e 50 para o noturno.

Integralização do Curso: Mínimo de 4 e, no máximo, 8 anos.

Justificativa

A FAFIMAN apresenta justificativa abrangente às folhas 10 a 12, ressaltando que fez pesquisa, em agosto de 2005, junto aos alunos regularmente matriculados no ensino médio dos municípios de Mandaguari (total), Jandaia do Sul (total) e Arapongas (parcial) – mais de 1800 alunos entrevistados – visando quantificar suas opiniões com relação às expectativas de curso superior. A pesquisa partiu de três pontos de vista diferentes: o curso dos “sonhos”, o curso que pode ser realizado com base nas atuais limitações (financeira, familiar, deslocamento, etc.) e o curso que oferece maiores condições de inserção no mercado de trabalho formal – seja como empregado, seja como empreendedor. Os resultados deste estudo demonstraram que, nas três óticas avaliadas, o curso de Enfermagem aparece entre os mais citados. Baseado nas constatações anteriores, a FAFIMAN entende que a criação e implantação de um curso de Enfermagem vêm, ao mesmo tempo, suprir uma carência percebida (anseio de curso superior) e qualificar profissionais para o grande desafio de proporcionar saúde e qualidade de vida para a população da região que abrange.

Objetivos

Segundo a IES, o objetivo geral é formar enfermeiro generalista, através de uma ótica social e humanística, capaz de assistir ao indivíduo em seu ciclo de vida, seja em estado saudável, seja acometido de doenças estando inserido na comunidade, no ambiente familiar e no meio ambiente tendo como objetivos específicos:

- desenvolver a formação acadêmica que contemple a articulação do ensino, pesquisa e extensão/assistência, tendo como elemento nuclear o processo saúde-doença e seus determinantes políticos, econômicos, sociais, culturais e ecológicos;
- desenvolver no educando competências e habilidades para prestar cuidados de enfermagem em níveis de prevenção de doenças, promoção, proteção e reabilitação da saúde, atendendo às diferentes necessidades do indivíduo, família e comunidade;



PROCESSO Nº 441/08

- levar o educando a desenvolver competência de comunicação, liderança, tomada de decisão, diagnóstico e solução de problemas de saúde, tendo em vista intervir no processo de trabalho em saúde-enfermagem;
- preparar o educando para aprender continuamente na sua formação e na sua prática, demonstrando responsabilidade e compromisso com a sua educação e com a capacitação de futuros profissionais e também dos já inseridos nos serviços de saúde;
- conduzir a formação do educando para desenvolver habilidades e competências técnico-científica, ético-política, sócio-educativa, objetivando responder às especificidades macro e locorregionais mediante as intervenções planejadas estrategicamente para a atenção integral aos indivíduos e aos diferentes grupos da comunidade;
- capacitar o educando para atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico e os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação, saúde e meio ambiente;
- preparar o educando para uma práxis multiprofissional voltada para as diferentes fases evolutivas e para o perfil epidemiológico nacional e locorregional.

Perfil Profissional

Descreve a Instituição, que o Curso de Graduação em Enfermagem, atuando em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, tem como meta formar um profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo, com competência técnica, ética, política, social, ecológica e educativa, capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais de seus determinantes.

Visa, também, propiciar uma formação que se fundamenta na produção do conhecimento, contemporânea, contextualizada e dinâmica, pautada na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão/assistência, eixo estruturante da faculdade, gerando um enfermeiro generalista, crítico e apto para atuar em todas as dimensões do cuidado, quais sejam, preventiva, assistencial, gerencial, pesquisa, consultoria, auditoria, assessoria, emissão de parecer sobre matéria de enfermagem, educação e na área de trabalho, prevenindo doenças, promovendo e recuperando a saúde.



PROCESSO Nº 441/08

Eixos Curriculares

Para determinação dos eixos curriculares, segundo a FAFIMAN, foram considerados agrupamentos de disciplinas afins que criam espaço de atuação, privilegiando a relação entre a teoria e a prática, a forma e o conteúdo, o saber e o fazer. Eles atuam com o objetivo de criar um campo de ação no qual, mantidas as características e particularidades específicas de cada disciplina, seu conteúdo e método próprios, bem como o ritmo e características de cada professor, permitam o desenvolvimento de propostas coletivas seja por conjuntos de professores, de turmas ou de alunos. Além de servirem para balizar e selecionar os conteúdos essenciais desenvolvidos em cada disciplina dentro dos princípios de verticalidade e horizontalidade do desenvolvimento de programas curriculares, os eixos curriculares propiciam aos alunos conhecimentos estruturais e fundamentais para sua vida na sociedade e para o exercício das atividades profissionais inerentes ao curso.

Considerando a legislação básica e as competências e habilidades apresentadas, definiu-se pelos seguintes eixos curriculares:

- **Ciências Biológicas e da Saúde** – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de Enfermagem;
- **Ciências Humanas e Sociais** – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;
- **Ciências da Enfermagem** - neste tópico de estudo, incluem-se:
 - **Fundamentos de Enfermagem:** os conteúdos técnicos, metodológicos e os meios e instrumentos inerentes ao trabalho do Enfermeiro e da Enfermagem em nível individual e coletivo;
 - **Assistência de Enfermagem:** os conteúdos (teóricos e práticos) que compõem a assistência de Enfermagem em nível individual e coletivo prestada à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e ao idoso, considerando os determinantes sócio-culturais, econômicos e ecológicos do processo saúde-doença, bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de Enfermagem;
 - **Administração de Enfermagem:** os conteúdos (teóricos e práticos) da administração do processo de trabalho de enfermagem e da assistência de enfermagem;



PROCESSO Nº 441/08

Matriz Curricular
Curso de graduação em Enfermagem

1º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Anatomia humana	120	90	30	--
	Fisiologia humana	120	90	30	--
	Biologia aplicada à Enfermagem	120	90	30	--
	Bioestatística aplicada à Enfermagem	40	30	10	--
	Saúde coletiva, epidemiologia e meio ambiente	80	60	20	--
	Introdução, história e exercício da Enfermagem	80	60	20	--
	Microbiologia e imunologia aplicada à Enfermagem	80	60	20	--
	Introdução à Biologia Celular e Bioquímica	80	60	20	--
	Construção social e cultural da saúde	80	60	20	--
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	50	--	--	--
	TOTAL	850	600	200	00

2º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Farmacologia aplicada à Enfermagem	80	60	20	--
	Projetos comunitários	80	60	20	--

3º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Enfermagem em saúde do adulto e do idoso	160	120	40	--
	Enfermagem em saúde da mulher e do neonato	160	120	40	--
	Enfermagem em saúde da criança e do adolescente	160	120	40	--
	Enfermagem em cirúrgica	80	60	20	--
	Estágio Supervisionado – Enfermagem Cirúrgica	80	--	--	80
	Estágio Supervisionado – Saúde da Mulher	80	--	--	80
	Estágio Supervisionado – Criança e Adolescente	80	--	--	80
	Estágio Supervisionado – Adulto e Idoso	80	--	--	80
	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	60	20	--
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	50	--	--	--
	TOTAL	1010	480	160	320

4º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Gerenciamento dos serviços de saúde	160	120	40	--
	Enfermagem ao cliente crítico (urgência e emergência)	160	120	40	--
	Trabalho de conclusão de curso II	80	--	80	--
	Estágio Supervisionado – Administração em Enfermagem	80	--	--	80
	Deontologia, legislação e ética em Enfermagem	80	60	20	--
	Enfermagem em doenças transmissíveis	80	60	20	--
	Estágio Supervisionado – Doenças Transmissíveis	80	--	--	80
	Estágio Supervisionado – Saúde da Família	80	--	--	80
	Estágio Supervisionado – Unidade Básica de Saúde	80	--	--	80
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	50	--	--	--
	TOTAL	930	360	200	320

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3640 HORAS



PROCESSO Nº 441/08

Coordenação do Curso e Quadro de Professores

A FAFIMAN indicou para a implantação do curso de graduação em Enfermagem (Coordenação) a Professora Grisiely Yara Stroher Neves, do Departamento de Ciências Biológicas, Mestre e Doutoranda do Programa de Biologia Celular da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Informa a IES, que existem 7 professores para o curso e serão contratados por meio de Concurso Público 3 (três) professores – preferencialmente mestres ou doutores da área de Enfermagem.

Quadro Indicativo de Docentes¹

Nome	Disciplinas	Titulação
1 – Ana Cleide Soares Victor*	1.Construção social e cultural da saúde 2.Enfermagem em saúde mental 3.Microbiologia e imunologia aplicada à enfermagem	- Graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela FAFIPA/Paranavaí/PR - Especialista em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. - Especialista em Saúde Pública pela FAFIPA/Paranavaí/PR - Mestre em Administração pela UEM/Maringá/PR (2004)
2 – Aroldo Gavioli*	1.Patologia Aplicada à enfermagem 2.Semiologia e semiotécnica 3. Saúde Coletiva, epidemiologia e meio ambiente	- Graduado em Enfermagem e Obstetrícia pela FAFIPA/Paranavaí/PR - Especialista em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. - Especialista em Nutrição e Controle de Infecção Hospitalar pela FAFIPA/Paranavaí/PR
3 – Lauro César Figueiredo	1.Metodologia de pesquisa e projetos em saúde	- Licenciado em Geografia (Plena) pela Universidade Estadual de Maringá – UEM/Maringá/PR - Mestre em Geografia – Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e Urbano pela UFSC/Florianópolis/SC (1999) - Doutor em Geografia – Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e Urbano (História das Cidades) pela UFSC/Florianópolis/SC (2005)
4 – Luciana Andréia Borin de Carvalho	1.Biologia Aplicada à enfermagem (embriologia, histologia e genética humana) 2.Parasitologia aplicada à enfermagem	- Graduada em Ciências Biológicas pela UEM/Maringá/PR - Mestre em Ciências Biológicas – Área de Concentração: Biologia Celular pela UEM/Maringá/PR (1999) - Doutora em Ciências Biológicas – Área de Concentração: Biologia Celular pela UEM/Maringá/PR (2003)

¹ Quadro elaborado conforme documentos apresentados no presente processo às folhas 89/191.



PROCESSO Nº 441/08

Nome	Disciplinas	Titulação
5 – Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado	1.Introdução à história e exercício da enfermagem 2.Projetos comunitários Enfermagem em saúde pública	- Graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela FAFIPA/Paranavaí/PR - Especialista em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.
6 – Lucimara Bérnago Panice	1.Farmacologia aplicada à enfermagem	- Bacharel em Química pela UEM/maringá/PR - Mestre em Química – Área de Concentração: Controle do Meio Ambiente pela UEM/Maringá/PR (2002)
7 – Maria Fátima de Gaspari G. Campos	1.Psicologia aplicada à saúde	- Graduada em Psicologia – Licenciatura pelo CESULON/Londrina/PR. - Graduada em Pedagogia – Licenciatura pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari/FAFIMAN. - Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul/PR (1990)
8 – Regina Carla Rodrigues Notoya	1.Introdução à biologia celular e bioquímica	- Graduada em Ciências Físicas e Biológicas – Licenciatura pela UEM/Maringá/PR - Especialista em Instrumentalização para o Ensino de Ciências pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul (1992) - Especialista em Biologia pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul (1997) - Mestre em Genética e Melhoramento – Área de Concentração: Genética pela UEL/Londrina/PR (2000)
9 – Edvânia Gimenes de Oliveira Godoy	1.Bioestatística aplicada à enfermagem	- Graduada em Matemática – Licenciatura pela UEM/Maringá/PR - Mestre em Ciências – Área de Concentração: Análise pela UEM/Maringá/PR (2001)
10 – Grisiely Yara Stroher Neves	1.Anatomia humana 2.Fisiologia humana	- Graduada em Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura pela UEM/Maringá/PR - Especialista em Biologia: Células, Tecidos, Organismos – Estrutura, Função e Comportamento Reprodutivo - Área de Concentração: Morfofisiologia Humana e Vegetal pela UEM/Maringá/PR (2001) - Mestre em Agronomia – Área de Concentração: Produção Vegetal pela UEM/Maringá/PR (2004)

* Professores a serem contratados por meio de Concurso Público



PROCESSO Nº 441/08

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu Comissão Verificadora, composta pela Professora Doutora Mara Lúcia Garanhani, Doutora em Enfermagem pela Universidade de São Paulo – USP e Professora do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como Perita, e da Professora Doutora Sonia Maria Sperandio Lopes Adum da CES/SETI.

A Perita fez a verificação *in loco* e elaborou Relatório anexado às folhas 196/205, de onde extraímos as informações mais relevantes:

Infra-estrutura

Possui instalações de salas de aula adequadas, laboratórios de Anatomia Humana, Zoologia e Botânica, Citologia e Histologia, Física, Química e Bioquímica, Informática (3 laboratórios), Apoio Pedagógico e Ensino de Matemática. Conta ainda com provedor próprio de internet. Ao todo, a FAFIMAN possui quatro blocos acadêmicos, sendo três térreos e um com dois pavimentos, além do prédio administrativo que comporta ainda todas as instalações para professores e biblioteca central. A biblioteca possui serviço de empréstimos informatizado, acervo atualizado de livros, revistas especializadas, mapoteca, videoteca, microcomputadores ligados à Internet para atender os acadêmicos e comunidade em geral. Possui um auditório com 200 lugares, Museu, centro poliesportivo com área de convivência anexa e ainda a Empresa Júnior FAFIMAN.

Obs. A perita fez ressalva em relação a aquisição de mais exemplares de livros de ciências básicas, especialmente de anatomia e dos livros específicos de enfermagem.

Recursos Bibliográficos

A Faculdade demonstrou a previsão do Plano Plurianual de metas a aquisição de novos livros distribuídos da seguinte forma:

No ano de 2007 – 200 volumes

No ano de 2008 – 300 volumes

No ano de 2009 – 200 volumes

No ano de 2010 – 150 volumes

Recursos Físicos e Materiais

A instituição possui recursos físicos e materiais adequados para o início do curso, salas de aula, equipamentos didáticos, laboratórios de Anatomia Humana, Citologia e Histologia, Química e Bioquímica e Informática (3 laboratórios). No entanto, o laboratório específico de enfermagem ainda não se encontra montado e o número de exemplares de alguns livros na biblioteca não é suficiente.

Convênios e Parcerias

A instituição por se tratar de uma entidade municipal dispõe de parcerias com a Secretaria de Saúde do Município, tendo acesso aos serviços de saúde municipais (seis postos de saúde, uma clínica da criança e da mulher, um serviço de Pronto Atendimento) e apresentou convênios firmados com outros serviços hospitalares do município e da região: Instituto de Saúde Bom Jesus, Hospital Regional do Vale do Ivaí e Clínica Médica e Sócio Rural de Mandaguari.



PROCESSO Nº 441/08

Considerações Finais

Foi realizada visita às instalações da instituição (salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala dos professores, centro de convivência e secretaria) e também visitas aos prováveis campos de estágio conveniados com a instituição. Estas visitas abrangeram duas unidades básicas de saúde, uma unidade de saúde família, um pronto atendimento, um CAPS e um dos hospitais conveniados pela instituição. Um outro hospital de médio porte também conveniado com a instituição fora da cidade de Mandaguari já era de conhecimento da perita.

Após as visitas a perita averiguou que existem condições de salas de aulas e laboratórios das ciências básicas, assim como campo de estágio suficientes para o início do curso. No entanto, o laboratório específico de enfermagem ainda não se encontra montado, o número de exemplares de alguns livros na biblioteca não é suficiente e não tem nenhum profissional enfermeiro contratado na instituição.

Diante destas observações e das alterações já levantadas anteriormente pela perita na análise do projeto pedagógico do curso apresentado pela instituição, após as visitas técnicas, foi realizada uma reunião da perita com o diretor da instituição, Prof. Ivan Carlos de Moraes, a coordenadora pedagógica, Prof^a Rose Mary Fachini Cedran, o assessor de planejamento, Professor Antonio Sérgio Scoarize, professor Carlos Henrique Lopez e a professora Grisiely Yara Stroher Neves, que está respondendo atualmente pela coordenação do curso.

A perita explicitou suas observações e os responsáveis pela instituição justificaram que por se tratar de uma instituição municipal só poderiam abrir licitação de compra de materiais específicos para o curso após a autorização deste. Mostraram reserva financeira no orçamento do ano previsto para estas compras e até algumas indicações de materiais e preços. O mesmo problema se apresenta em relação ao corpo docente específico para o curso. No momento a instituição não possui nenhum docente enfermeiro contratado. Quem está respondendo pela coordenação do curso é a professora Grisiely Yara Stroher Neves de anatomia humana, uma professora da área de ciências biológicas, onde temporariamente o curso de enfermagem está alocado.

Estes dois tópicos foram bastante discutidos com os responsáveis pela instituição e pactuados que na condição do curso vir a ser autorizado seriam providenciados imediatamente, tendo início as compras para o laboratório de enfermagem ainda no ano de 2008 e abertura do concurso público para contratação de profissionais docentes de enfermagem, seguidos da criação do departamento de enfermagem, conforme proposto na solicitação da instituição.

Nesta reunião foram também discutidos e pactuados alguns pontos de discussão e de modificações relevantes no projeto pedagógico do curso apresentado pela instituição:

- Correção de algumas ementas de disciplinas no PPP do curso;
- Alterações de disciplinas do terceiro e quarto ano para possibilitar a realização do início dos estágios do curso já na terceira série; por conseguinte, alteração também do estágio que anteriormente estava alocado somente na última série;



PROCESSO Nº 441/08

- Ampliação da compra de alguns livros específicos das ciências básicas para o curso de enfermagem (livros que no momento existem na biblioteca, mas em número insuficiente);
- Atualização e ampliação das referências bibliográficas das disciplinas específicas do curso, principalmente da terceira e quarta séries;

Todas as alterações propostas no PPP e os pontos relevantes debatidos e analisados a perita emite posicionamento **favorável à autorização** para o funcionamento do curso, condicionada ao cumprimento das alterações no PPP e aos compromissos firmados pela instituição municipal através de seu diretor e equipe de trabalho.

Do Atendimento às Recomendações

Por meio do ofício nº 217/2008 (fls. 206), de 8 de julho de 2008, a Direção da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN encaminhou expediente à CES/SETI afirmando atendimento às recomendações da perita, contidas no seu relatório e termo de compromisso (fls. 207), com seguinte teor:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A FAFIMAN, atuando em atividade de ensino superior há 42 anos, sempre foi fiel à sua missão e, em consequência, aos compromissos que assumiu quando da criação de novos cursos.

As limitações que a FAFIMAN sofre em função de sua natureza jurídica (fundação municipal) cessam no momento da autorização do curso – criação efetiva de demanda. A partir daí, todas as providências com relação à aquisição de materiais permanentes (incluindo acervo bibliográfico) e contratação de professores (via concurso público) podem ser efetivadas.

Ressalta-se que o Curso de Enfermagem foi protocolado em 2006, com previsão inicial de implantação em 2007 ou 2008. Essa expectativa fez com que a FAFIMAN provisionasse desenho orçamentário e recursos financeiros para investimentos em novo curso.

COMPROMISSO DA FAFIMAN

Dado ao exposto, ciente da importância do curso de enfermagem para o desenvolvimento da região de atuação da FAFIMAN (cerca de 50 municípios nas regiões Norte, Noroeste e Vale do Ivaí do Paraná), a seriedade com a administração de uma entidade de direito público sem fins lucrativos e principalmente o habitual cumprimento de acordos assumidos com relação às orientações dos peritos designados pelos órgãos responsáveis pela educação superior do estado, assumimos, através desse, os seguintes compromissos:



PROCESSO Nº 441/08

1. Abrir licitação para aquisição de equipamentos e instalação de Laboratórios necessários para o Curso de Enfermagem, tão logo o curso seja autorizado e de acordo com a previsão de utilização de referidos laboratórios na grade curricular do curso.
2. Abrir licitação para ampliação dos volumes do acervo das disciplinas da área de Ciências Biológicas, conforme solicitação da perícia, tão logo o curso seja autorizado.
3. Abrir licitação para aquisição de acervo bibliográfico específico para o Curso de Enfermagem tão logo o curso seja autorizado e de acordo com a previsão de utilização de referido material na grade curricular do curso, de maneira que todas as referências bibliográficas sejam adquiridas e estejam disponíveis no início do ano letivo em que serão utilizadas.
4. Abertura de Concurso Público para Professores (provas e títulos) da primeira série do Curso de Enfermagem, tão logo o curso seja autorizado e a legislação eleitoral permita – janeiro/2009). No início das aulas, todos os professores necessários ao primeiro ano do curso estarão contratados.
5. A cada ano, será aberto concurso público para os professores do ano seguinte, de forma que, sempre no início do período letivo, os professores estejam devidamente contratados.
6. Tão logo sejam contratados os professores específicos para o curso (enfermeiros), será designado um novo coordenador do curso, preferencialmente com o que tiver maior titulação.
7. Tão logo existam professores específicos para o curso de enfermagem (mínimo de três), será criado o Departamento de Enfermagem, que elegerá seu chefe em votação direta e secreta. De acordo com o Estatuto da FAFIMAN, o chefe do Departamento é também responsável pela coordenação do curso.

Do Relatório da Perita (adendo)

Diante das alterações na proposta pedagógica a Perita, Professora Doutora Mara Lúcia Garanhani, elaborou relatório complementar (fls. 231/233) de onde extraímos as considerações finais:

A Instituição efetuou as modificações relevantes discutidas com a perita no projeto pedagógico do curso apresentado pela instituição:

- Correção de algumas ementas de disciplinas no PPP do curso;
- Alteração de disciplina do terceiro e quarto ano para possibilitar a realização do início dos estágios do curso já na terceira série; por conseguinte, alteração também do estágio que anteriormente estava alocado somente na última série;



PROCESSO Nº 441/08

- Se comprometeu com a ampliação da compra de alguns livros específicos das ciências básicas para o curso de enfermagem (livros que no momento existem na biblioteca, mas em número insuficiente);
- Fez a atualização e ampliação das referências bibliográficas das disciplinas específicas do curso, principalmente da terceira e quarta séries.

Mediante estas constatações e os pontos relevantes debatidos e analisados a perita emite posicionamento **favorável à autorização** para o funcionamento do curso.

2. No Mérito

A Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Enfermagem estabelece no seu art. 7º :

Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo do curso, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatorios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

Parágrafo Único. Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem proposto,[...]

A carga horária prevista para o estágio supervisionado é de 640 horas ou seja, abaixo do mínimo previsto pela Resolução supra mencionada que é de 728 horas, levando em consideração a carga horária total do curso (proposto) de 3.640 horas.

Este Conselheiro solicitou à IES a correção da carga horária do estágio supervisionado sendo prontamente atendido, encaminhado por meio do Ofício nº 256, de 25 de agosto de 2008, com o seguinte teor:

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 7º da Resolução CNE/CES 3/2001 (07/11/2001), estamos encaminhando as alterações referentes à carga horária do Estágio Supervisionado, visando que a mesma seja equivalente a 20% da carga horária total do curso.

Em função das particularidades da região de abrangência da FAFIMAN, optou-se por alterar a carga horária das seguintes disciplinas:



PROCESSO Nº 441/08

- Estágio Supervisionado – Saúde da Família – passa de 80 para 135 horas
- Estágio Supervisionado – Unidade Básica de Saúde – passa de 80 para 135 horas [...]

Assim sendo, a carga horária total do Curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado passou de 3.640 horas para 3.750 horas, conforme matriz curricular seguinte:

PERIODIZAÇÃO SUGERIDA DAS DISCIPLINAS

1º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Anatomia humana	120	90	30	--
	Fisiologia humana	120	90	30	--
	Biologia aplicada à Enfermagem	120	90	30	--
	Bioestatística aplicada à Enfermagem	40	30	10	--
	Saúde coletiva, epidemiologia e meio ambiente	80	60	20	--
	Introdução, história e exercício da Enfermagem	80	60	20	--
	Microbiologia e imunologia aplicada à Enfermagem	80	60	20	--
	Introdução à Biologia Celular e Bioquímica	80	60	20	--
	Construção social e cultural da saúde	80	60	20	--
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	50	--	--	--
	TOTAL	850	600	200	00

2º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Farmacologia aplicada à Enfermagem	80	60	20	--
	Projetos comunitários	80	60	20	--
	Parasitologia aplicada à Enfermagem	80	60	20	--
	Patologia aplicada à Enfermagem	80	60	20	--
	Enfermagem em saúde pública	80	60	20	--
	Semiologia e Semiotécnica	160	80	80	--
	Métodos e técnicas de pesquisa em projetos de saúde	80	60	20	--
	Enfermagem em saúde mental	80	60	20	--
	Psicologia aplicada à saúde	80	60	20	--
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	50	--	--	--
	TOTAL	850	560	240	00



PROCESSO Nº 441/08

3º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Enfermagem em saúde do adulto e do idoso	160	120	40	--
	Enfermagem em saúde da mulher e do neonato	160	120	40	--
	Enfermagem em saúde da criança e do adolescente	160	120	40	--
	Enfermagem cirúrgica	80	60	20	--
	Estágio Supervisionado –Enfermagem Cirúrgica	80	--	--	80
	Estágio Supervisionado – Saúde da Mulher	80	--	--	80
	Estágio Supervisionado – Criança e Adolescente	80	--	--	80
	Estágio Supervisionado – Adulto e Idoso	80	--	--	80
	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	60	20	--
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	50	--	--	--
	T O T A L	1010	480	160	320

4º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Gerenciamento dos serviços de saúde	160	120	40	--
	Enfermagem ao cliente crítico (urgência e emergência)	160	120	40	--
	Trabalho de conclusão de curso II	80	--	80	--
	Estágio Supervisionado – Administração em Enfermagem	80	--	--	80
	Deontologia, legislação e ética em Enfermagem	80	60	20	--
	Enfermagem em doenças transmissíveis	80	60	20	--
	Estágio Supervisionado – Doenças Transmissíveis	80	--	--	80
	Estágio Supervisionado – Saúde da Família	135	--	--	135
	Estágio Supervisionado – Unidade Básica de Saúde	135	--	--	135
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	50	--	--	--
	T O T A L	1040	360	200	430

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3750 HORAS

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 750 HORAS



PROCESSO Nº 441/08

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto **somos pela autorização para o funcionamento do Curso de graduação em Enfermagem**, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, do Município de Mandaguari, com carga horária de 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) horas (conforme matriz curricular constante nas folhas 13 e 14 deste), 100 vagas anuais (50 vagas matutino e 50 vagas noturno), seriado anual, integralização de no mínimo 4 e, no máximo, 8 anos, com implantação a partir do início do ano letivo de 2009.

Deverá a FAFIMAN encaminhar Relatório circunstanciado ao final de cada ano letivo sobre o cumprimento do Termo de Compromisso à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, para fins de supervisão e acompanhamento.

Ressalte-se que, para o reconhecimento do curso em tela, a Instituição deverá ter cumprido, integralmente, o Termo de Compromisso além dos artigos 25 e 27 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR.

Alerta-se à FAFIMAN para o cumprimento do artigo 36 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR.

Dados da proposta pedagógica deverão ser incorporados ao Regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação, acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações constantes deste Parecer, e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 441/08

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de setembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de setembro de 2008.